

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quatro, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – LARGO DO FUTURO – ESPAÇOS PÚBLICOS – MANUTENÇÃO E LIMPEZA.

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos munícipes presentes, inscritos para o efeito, senhores Fernando Loja, Manuel Cruz e Senhora Maria do Carmo, residentes no Bloco 22, Largo do Futuro, na Cidade de Vila Nova de Santo André.

Interveio o Senhor Fernando Loja, referindo que vinham saber o ponto de situação relativo às questões que colocaram num abaixo-assinado que tinham remetido à Câmara Municipal, havia alguns meses, nomeadamente sobre a limpeza na envolvente onde residem, por onde deambulam muitos gatos, os quais são alimentados pelos residentes, e sobre a pavimentação de um espaço junto à garagem.

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que já tinha recebido o Senhor Fernando Loja, várias vezes, para falarem sobre estes assuntos, e que tinha remetido, por escrito, a resposta a algumas das questões colocadas.

Acrescentou que os moradores daquele Bloco, ao alimentarem os gatos e pombos no espaço público, contribuem para a sua reprodução e para a sujidade que provocam. Mais referiu que os pombos são uma praga no Município e no País que é preciso combater, pelo que, a Câmara Municipal está a desenvolver ações no sentido de adquirir pombais para os atrair, a fim de os esterilizar, no sentido de evitar a enorme reprodução destas aves, as quais não são fáceis de capturar.

Informou também que não é permitido exterminar os pombos nem os gatos e outros animais, e que a Autarquia não dispõe ainda de um gatil municipal, existindo uma Associação que recebe os gatos, dentro das suas possibilidades.

Mais informou que a limpeza urbana, no Largo do Futuro, é feita de quinze em quinze dias, e que, só em situações de redução de efetivos, é que este período não é cumprido.

Acrescentou que também foram dadas instruções aos Serviços para colocarem o contentor com o pedal para o lado do passeio, tal como tinha sido solicitado pelos munícipes.

Referiu ainda que recebeu a carta da esposa do Senhor Fernando Loja a solicitar autorização para calcetar um espaço onde estão canteiros. Acrescentou que estará às dezassete horas e trinta minutos naquele local, para verificar a situação, tendo em conta o parecer técnico sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento de que a Câmara Municipal tinha recebido um relatório da GNR, onde consta que foi chamada, ao Largo do Futuro, por uma residente, porque o Senhor Fernando estava a cortar as plantas de um canteiro, sem autorização. Acrescentou que esta situação estava a ser avaliada.-----

O Senhor Fernando Loja distribuiu à Vereação fotografias que ilustram as situações expostas.

Acrescentou que se tratava de plantações avulsas que os moradores efetuaram. -----

Mais referiu que a lei lhe conferia o direito de proceder à limpeza do espaço junto à sua residência, assim como determinava um prazo de resposta, de dez dias, de acordo com o previsto no Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, o que também tinha referido à GNR.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a legislação citada tinha a ver com obras particulares, sendo que o que se aplicava, no caso do prazo de direito de resposta, era o previsto no Código do Procedimento Administrativo. -----

Mais esclareceu que perante a queixa apresentada pela Senhora Maria Silva, vizinha do Senhor Fernando Loja, a GNR levantou um Auto de Notícia e deu conhecimento do assunto ao Ministério Público, o qual notificou a Câmara Municipal, pelo que, será tomada uma decisão sobre o mesmo.-----

Informou ainda que a Senhora Maria Silva referiu que o Senhor Fernando Loja terá dito à GNR que tinha autorização para pavimentar o espaço junto à sua garagem, o que implicava a remoção do canteiro. -----

O Senhor Fernando Loja referiu que não era verdade que tenha feito aquela afirmação. Acrescentou que a sua vizinha plantou arbustos junto à sua garagem, o que é perigoso, em caso de incêndio, e que outros particulares plantaram os canteiros públicos, sem autorização.

Mais referiu que não foi obtida uma resposta positiva sobre as questões colocadas no abaixo-assinado. -----

O Senhor Vereador Luís Santos questionou, se era permitido aos particulares plantarem e cuidarem dos canteiros públicos. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal permitiu aos particulares que, em alguns locais, cuidassem dos canteiros públicos, sendo que, alguns canteiros foram os próprios morados que os criaram, havia muito tempo.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres recordou que se tratava de uma situação que vinha do tempo do ex-Gabinete da Área de Sines, quando Vila Nova de Santo André começou a ser construída, onde só havia areia, sendo que, os moradores começaram a fazer arranjos exteriores, plantando arbustos e flores, para embelezarem os espaços envolventes às suas residências. Acrescentou que não se tratava de uma questão fácil para as autarquias, apelando para o bom senso de todos no sentido da melhor resolução dos problemas. -----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que era preciso procurar a melhor forma de intervir neste tipo de situações, analisando as intervenções que poderão ser legitimadas, por escrito, sendo que, no caso de não existir entendimento entre os vizinhos, a Câmara Municipal deverá tomar medidas para a resolução dos problemas. -----

Interveio novamente o Senhor Fernando Loja, para informar que não está a ser respeitada a questão da disposição do contentor. -----

Acrescentou que queria introduzir uma nova questão, a qual tinha a ver com o sistema de rega no Jardim do Parque Central, junto à Rotunda, dado que, as duas torneiras automáticas estavam a deitar água, havia alguns dias. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira tomou nota da situação.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Manuel Cruz, o qual referiu que considerava válida a existência dos jardins com plantas bonitas, mas não um jardim que era um ninho de gatos, com tabuleiros à volta e restos de comida espalhados que conspiravam aqueles espaços e eram um atentado à saúde pública, tendo em conta também os problemas infecciosos que afetam os gatos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que o Largo do Futuro, onde residem trinta e seis famílias, não tem sido beneficiado, ao longo dos últimos trinta anos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que se tratava de problemas que tem que ser resolvidos, acrescentando que se compreende a colaboração dos moradores nos arranjos exteriores, considerando positivo o envolvimento dos mesmos, mas existem limites que devem ser definidos, porque não se pode plantar da forma que cada um quer. Acrescentou que a Câmara Municipal tem que por termo ao conflito entre os vizinhos por causa desta situação, tomando uma decisão sobre a mesma. Mais referiu que considerava que a questão do bom senso era fundamental para a resolução deste problema. -----

A Senhora Maria do Carmo referiu que era fundamental a resolução do problema da limpeza daquele espaço e que não era aceitável a criação de gatos nas garagens. -----

O Senhor Presidente referiu que a situação estava a ser analisada e que a Câmara Municipal ia tomar uma decisão. -----

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – “BASTONATO DE PROXIMIDADE” ----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha recebido, no dia anterior, na Sede do Município, o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, acompanhado de membros locais e regionais da Ordem, da Senhora Administradora do Tribunal, do Senhor Juiz Presidente da Comarca de Setúbal e do Senhor Procurador Público. Mais informou que a Ordem dos Advogados promoveu esta visita ao Litoral Alentejano, tendo visitado as instalações do Tribunal de Sines e do Tribunal de Santiago do Cacém e contactado advogados e autarcas, tendo em conta as grandes preocupações que se colocam no acesso à Justiça, depois da reforma dos tribunais que foi feita no anterior Governo PSD/CDS-PP, e que levaram à centralização, em Setúbal, da maioria dos serviços da Justiça, funcionando apenas, em Santiago do Cacém, a pequena Instância, o que tem provocado um grande descontentamento por parte dos advogados. Existindo também a perceção de que muitas pessoas não recorrem à Justiça pelos constrangimentos criados, o que não é admissível num Estado de Direito. -----

Mais informou que, no ano de dois mil e dezasseis, tinha tido lugar uma reunião da CIMAL com a Senhora Ministra da Justiça onde estes problemas foram abordados, mas desde essa data ainda nada mudou de significativo, dado que, as pessoas continuam a ter que se deslocar a mais de cem quilómetros para acederem à Justiça. -----

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM - ENCONTRO DE TÉCNICOS DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, na sequência do repto que tinha feito no ano anterior, em Castelo de Vide, aquele encontro, promovido pela Agência de Turismo do Alentejo e Ribatejo, teve lugar, este ano, no passado fim de semana, no Município de Santiago do Cacém, contando com a participação de mais de cento e trinta técnicos de Turismo, do Senhor Presidente da Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, entre outras entidades convidadas. Acrescentou que foi uma oportunidade para aqueles profissionais trocarem experiências e conhecerem o Município, tendo ficado alojados na Cidade de Vila Nova de Santo André e visitado o Centro Histórico de Santiago do Cacém e as Ruínas de Miróbriga. Tiveram também a oportunidade de visitar outros locais de interesse patrimonial e turístico do Litoral Alentejano, nomeadamente o Cais Pala fítico da Carrasqueira, o Centro de Ciência Viva – Museu Mineiro e Galeria Waldemar, no Lousal, tendo também tido lugar uma prova de vinhos na Adega da Serenada. -----

Concluiu, referindo que se tratou de mais uma iniciativa importante para a promoção e divulgação do Município. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de janeiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.917.443,16 € (Dois milhões novecentos e dezassete mil quatrocentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 255.052,15 € (Duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois euros e quinze cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP.-----

ASSUNTO: Despedimentos na EFATM - desemprego e precariedade para os trabalhadores da manutenção da Refinaria de Sines (Distrito de Setúbal).-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/900.10.504/17 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da pergunta n.º 757/XIII (3.ª), efetuada pelo Senhor Deputado Bruno Dias, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre os despedimentos na EFATM -desemprego e precariedade para os trabalhadores da manutenção da Refinaria de Sines (Distrito de Setúbal), na qual, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, se questiona o Governo do seguinte:-----

- 1 - Que acompanhamento tem sido realizado pelo Governo e pelas autoridades competentes em relação a este processo e a esta situação?-----
- 2 - Que resposta é dada a esta situação sistemática e reiterada, de postos de trabalho permanentes e necessários todos os dias, com vínculos laborais precários?-----
- 3 - Que medidas estão a ser tomadas no sentido de garantir que os direitos dos trabalhadores são respeitados e defendidos, e que a cada posto de trabalho permanente corresponde um vínculo efetivo?-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS –PCP.-----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Resolução do PCP: "Acesso dos municípios aos Fundos Comunitários para investimento no Ciclo Urbano da Água.-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/900.10.504/18 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO do Projeto de Resolução n.º 1193/XIII/3.ª, no qual o Grupo Parlamentar do PCP recomenda ao Governo que assegure, sem restrições, o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para investimento no Ciclo Urbano da Água. Como tal, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020:-----

- 1 – Reforce o financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no que respeita ao Ciclo Urbano da Água;-----
- 2 – Integre nas tipologias de operação, investimentos para a requalificação e modernização dos sistemas em alta;-----
- 3 – Financie a fundo perdido as seguintes tipologias de operação:-----
 - a) Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

b) Renovação de redes de abastecimento de água em baixa, que implique a substituição de material de condutas de água, que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana;-----

c) Implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETA; -----

d) Reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais com especial enfoque na redução de infiltrações e afluência de águas pluviais nos sistemas de drenagem de águas residuais para redução de colapsos e inundações; -----

e) Melhoria da eficácia das ETARS e implementação de sistemas adequados de gestão de lamas de ETAR; -----

f) Reutilização de águas residuais tratadas. -----

4 – Cumpra o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, garantindo o acesso das autarquias e suas associações aos fundos comunitários no âmbito do Ciclo Urbano da Água, independentemente do modelo de gestão dos sistemas, seja a título individual ou em soluções agregadas.-----

5 – Não considere como condições de elegibilidade a existência de número mínimo de habitantes que uma candidatura deve abranger, ou no caso de agregações limite mínimo do número de concelhos, nem considere condições ex-ante de nível de cobertura de gastos. -----

ENTIDADE: CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL-----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

LOCALIZAÇÃO: Grândola. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/150.10.702/17 do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018 da CIMAL, os quais foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 15-11-2017 e pela Assembleia Intermunicipal em 15-01-2018. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Plano de Trabalhos Definitivo, mão de obra, Equipamento e Cronograma--- Financeiro - Ampliação e Renovação da Escola Básica n.º 4 (EB1/JI)-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2017/300.10.001/33, de 09/08/2017, da Divisão de Projeto e Obras. (Processo 01.08.12/DPO/17 - papel). -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar os planos definitivos de trabalhos, mão de obra, equipamentos e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro, InOutBuild, Arquitetura, Engenharia & Construção, Lda/Vodul Sociedade de Construções Civis, Lda., para a execução da obra em referência, documentos que serão dados como reproduzidos na ata da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Art. n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29, de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos senhores vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma designada pela letra "V", do prédio sito no Bairro do Pinhal, Bloco A-1, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 2465 de 29/01/2018 - Processo 2018/450.30.502/1 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado na Área de Reabilitação Urbana Sudoeste de Vila Nova de Santo André - fração "V" do Bairro do Pinhal, Bloco A-1, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2497 e descrito nesta Conservatória de Registo Predial sob o nº 597 da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Corta Mato Escolar – refeições. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 2017/900.10.002/94, informação nº 1678 de 18/01/2018 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 931,52€ (novecentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) referente a 380 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 17 de janeiro de 2018. -----

FUNDAMENTOS: 1. As Escolas que colaboram na organização do Corta Mato Escolar prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE DA JUVENTUDE CERCALENSE -----

ASSUNTO: Festa de Angariação de Fundos – Licenciamento e Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão e de Licenciamento Especial de Ruído. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2018/450.10.221/9 e Licenciamento Especial de Ruído - 2018/450.10.215/9 de 02/02/2018. Informação nº 2821/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/01/02/2018. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar os Licenciamentos solicitados pelo requerente, bem como apoiar a realização da Festa de Angariação de Fundos, promovidos pela Sociedade Juventude Cercalense na Sede do Clube em Cercal do Alentejo no dia, 09 de fevereiro de 2018, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído no valor de 14,73€ e das taxas de Diversão Provisória no valor de 12.67€. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal o Licenciamento de recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 17/01. -----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

- A Sociedade Juventude Cercalense tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

ASSUNTO: Bailes – Licenciamento e Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória e de Licenciamento Especial de Ruído. -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído - 2018/450.10.215/8, 10,11,12 e14 e Licenciamento de Recinto Diversão Provisória-2018/450.10.221/8,10,11,12 e 13. Informação nº 2376/DCD-Divisão de Cultura e Desporto/29/01/2018. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento de 6 bailes de 20 de março a 17 de julho, bem como apoiar a realização de 8 bailes, promovidos pela Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega no Salão Comunitário da Sonega nos dias, 10 e 20 de fevereiro, 20 de março, 15 de maio, 19,23 e 26 de junho e 17 de julho de 2018, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído no valor de 110.73€ e das taxas de Diversão Provisória no valor de 94.25€. -----

O licenciamento dos bailes de 10 e 20 de fevereiro, foram aprovados por deliberação de 01 de fevereiro de 2018. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 17/01. -----

- É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

- A Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega tem vindo a desenvolver iniciativas em prol da comunidade e do seu bem estar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião